



**BRASÃO DO PREFEITO**

# *Prefeitura Municipal de Assis* 28

**DECRETO Nº 1 241, DE 27 DE OUTUBRO DE 1 982.-**

**Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a construção de regularização de curso D'Água no Córrego do Jacu, em Assis, e dá outras providências.-**

**LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei de nº 2 184, desta data,**

## **D E C R E T A:**

**Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade, um crédito, adicional, especial, no valor de R\$15.000.000.00 (- quinze milhões de cruzeiros) destinados a ocorrer despesas com a construção de regularização do curso d'água no Córrego do Jacu, em Assis, que fica classificada na seguinte dotação orçamentária do Município:**

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.10	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
76	Saneamento	
4480	Saneamento Geral	
4481.031	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CURSO D'ÁGUA NO CÓRREGO DO JACU	
4110	Obras e Instalações.....	15.000.000.00

**Artigo 2º - Os recursos financeiros para cobertura do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação em transferência de contribuição do Governo do Estado de São Paulo, através do D.A.E.E. - Departamento de Água e Energia Elétrica, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.170, de 06 de Outubro de 1 982, e verificar-se na seguinte dotação orçamentária do Município:**

2000.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL
2500.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
2530.00.00	- AUXÍLIO E/OU CONTRIBUIÇÕES



# Prefeitura Municipal de Assis

29

**CABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 1 241/82**

**2**

2532.00.00 - AUXÍLIO E/OU CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO  
2532.04.00 - AUXÍLIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO  
AMBIENTE ( DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA  
ELÉTRICA - DAEE)..... 15.000.000.00

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 27 de Outubro de 1 982.-**

**LAURO SPERA**  
Prefeito Municipal

**AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA**  
Chefe do Depto. de Administração

**Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura de Assis, em 27 de Outubro de 1 982.-**

**AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA**  
Chefe do Depto. de Administração